

da Unidade de Prevenção Rodoviária da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária a licenciada Maria Margarida Jerónimo Janeiro Dias Curto, técnica superior principal do quadro de pessoal da extinta Direcção-Geral de Viação, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 16 de Maio de 2007.

16 de Maio de 2007. — O Presidente, *Paulo Nuno Rodrigues Marques Augusto*.

#### ANEXO

##### Síntese curricular

Nome — Maria Margarida Jerónimo Janeiro Dias Curto.

Data de nascimento — 7 de Abril de 1965.

Grau académico — licenciatura em Direito, em Junho de 1992, pela Universidade Autónoma de Lisboa.

Categoria — técnica superior principal do quadro da Direcção-Geral de Viação.

Ingressou na Administração Pública em Outubro de 1989, exercendo desde 29 de Abril de 1996 as funções inerentes à carreira técnica superior na Direcção-Geral de Viação, no âmbito da circulação e sinalização rodoviária.

Formação profissional:

Frequentou vários cursos e seminários em diferentes áreas, designadamente cursos de informática na óptica do utilizador, «Curso de planeamento civil de emergência», «Curso geral de segurança de matérias classificadas», «Feitura de leis», «O concurso de pessoal na Administração Pública», «O novo regime jurídico da realização das despesas públicas», «Contencioso administrativo», «Direito disciplinar na Administração Pública», «Técnicas de avaliação de desempenho na Administração Pública», «O direito das contra-ordenações», «Contencioso da contratação pública», «Código do Procedimento Administrativo», «CAF — Estrutura comum de avaliação das administrações públicas da União Europeia»;

É detentora do curso de formação específica «Seminário de alta direcção — Lei n.º 2/2004», ministrado pelo INA;

É detentora do curso de formação pedagógica de formadores, tendo ministrado várias acções de formação nas áreas da sinalização e circulação rodoviária e fiscalização e restrições do trânsito, a técnicos superiores estagiários da DGV, a agentes de fiscalização de diversas empresas municipais de estacionamento e a agentes da Divisão de Trânsito de Lisboa da Polícia de Segurança Pública.

Participação em grupos de trabalho:

Representante da DGV no Grupo de Trabalho sobre Transportes de Mercadorias Perigosas;

Participação no Grupo de Coordenação da Acção de Fiscalização, desde 1997 até 2000 (início do Conselho de Trânsito);

Representante da DGV na Comissão de Planeamento dos Transportes Terrestres de Emergência, desde 1997;

Membro da delegação portuguesa representada no Grupo de Trabalho da Segurança da Circulação — WP1 — CEE/ONU, entre 1998 e 2002;

Participação no Conselho de Trânsito, de 2000 a Maio de 2002; Coordenação do grupo de trabalho mercadorias perigosas para avaliação das restrições à circulação de veículos que transportam mercadorias perigosas;

Participação no grupo de trabalho sobre o transporte de crianças; Participou em vários grupos de trabalho para elaboração de projectos de diplomas legais;

Regulamento de Sinalização do Trânsito (Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de Outubro, e Decreto Regulamentar n.º 41/2002, de 20 de Agosto);

Restrições ao trânsito de veículos de mercadorias perigosas (Portaria n.º 331-A/98, de 1 de Junho);

Regulamento de Autorizações Especiais de Trânsito, aprovado pela Portaria n.º 387/99, de 26 Maio;

Elaboração do projecto de decreto-lei que criou o modelo comunitário do cartão de estacionamento para pessoas com deficiência — Decreto-Lei n.º 307/2003, de 10 de Dezembro.

#### Despacho n.º 10 103/2007

Em cumprimento do estabelecido no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 203/2006, de 27 de Outubro, diploma que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Administração Interna, foi publicado o Decreto-Lei n.º 77/2007, de 29 de Março, que aprovou a Lei Orgânica da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), cuja estrutura nuclear foi fixada através da Portaria n.º 340/2007, de 30 de Março. Assim:

Considerando que, na sequência desta nova estrutura orgânica, cessaram as comissões de serviço dos titulares de cargos dirigentes inter-

médios, o que impõe a necessidade de proceder à nomeação dos dirigentes das novas unidades orgânicas agora criadas, para garantir o normal funcionamento dos serviços e a prossecução das atribuições cometidas à Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, através da rápida consolidação da nova estrutura aprovada;

Considerando ainda que a licenciada Anabela Resende Arraiolos e Silva possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo ao perfil exigido para o lugar a prover, evidenciado na síntese curricular anexa ao presente despacho e que dele faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia de 2.º grau (chefe de divisão) do Núcleo de Coordenação de Processamento e Cobrança de Autos da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária a licenciada Maria Anabela Resende Arraiolos e Silva, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da extinta Direcção-Geral de Viação, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 16 de Maio de 2007.

16 de Maio de 2007. — O Presidente, *Paulo Nuno Rodrigues Marques Augusto*.

#### ANEXO

##### Síntese curricular

I — Nome — Anabela Resende Arraiolos e Silva, casada, nascida em 13 de Agosto de 1963, técnica superior de 1.ª classe desde 9 de Maio de 2003.

II — Formação académica — licenciatura em Direito na vertente de Ciências Jurídicas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa/Universidade Clássica média final do curso — 11 valores.

III — Experiência profissional:

Na Direcção-Geral de Viação:

Desde 18 de Novembro de 2002 até à presente data, vem exercendo funções no Gabinete Jurídico e de Contencioso da DGV, prestando apoio aos órgãos da DGV, aos serviços centrais e desconcentrados da DGV; participação na elaboração de legislação que a DGV, no âmbito das suas atribuições, seja chamada a pronunciar-se, designadamente análise do projecto de portaria sobre obtenção de licenças de condução de veículos agrícolas, do projecto de decreto-lei que alterou o Decreto-Lei n.º 45/2005, de 23 de Fevereiro, que transpôs a directiva n.º 2000/56/CE, da Comissão, de 14 de Setembro, do projecto de alteração do Decreto-Lei n.º 86/98, de 3 de Abril, e do Decreto Regulamentar n.º 5/98, de 9 de Abril, relativos ao regime jurídico do ensino da condução; do projecto de decreto-lei de registo de infracções de não condutores ao Código da Estrada e legislação complementar, do projecto de regulamento da habilitação legal para conduzir; elaboração de minutos de despacho e de orientações técnicas aos serviços desconcentrados da DGV; acompanhamento jurídico do processamento administrativo de autos de contra-ordenação; informações e pareceres jurídicos sobre diversas matérias, designadamente sobre o regime jurídico do ensino da condução, de condutores, de veículos; análise de reclamações e de recursos hierárquicos, com elaboração das respectivas peças processuais e propostas de decisão; participação em júris de concursos de contratação pública.

De Dezembro de 1999 a 11 de Novembro de 2002 — Divisão de Condutores da Direcção Regional de Viação Lisboa e Vale do Tejo — realizou vistorias a escolas de condução, para efeitos de emissão de alvará e mudança de instalações; fiscalização a centros privados de exames de condução e a escolas de condução; levantamentos de autos de contra-ordenação e notificação dos arguidos; apreciação de pedidos de autorização de cursos de formação para instrutores de condução e de subdirectores de escola de condução; emissão de pareceres jurídicos no âmbito do ensino da condução e realização de exames; análises de reclamações de provas de exame de condução; processos de averiguações; apreciação de pedidos de troca de título de condução estrangeiro por carta de condução portuguesa; prestação de informações técnicas e jurídicas a entidades judiciais; participação em reuniões de trabalho no âmbito da Divisão de Condutores, com vista à criação de procedimentos uniformes no tratamento de questões relacionadas com trocas de cartas de condução estrangeiras por portuguesa; integração do grupo de trabalho que procedeu à elaboração do projecto e proposta do manual de procedimentos e normas aplicáveis em exames de condução.

14 de Agosto de 1998 — nomeação em comissão de serviço extraordinária como técnica superior de 2.ª classe estagiária, da carreira de jurista, colocada na Delegação de Viação de Lisboa, da Direcção de Serviços de Viação de Lisboa e Vale do Tejo, executou as tarefas a seguir indicadas:

Instrução e elaboração de propostas de decisão administrativas em processos de contra-ordenações; apreciação de requerimentos de defe-

sas; emissão de parecer sobre recursos de impugnação judicial de decisões administrativas e preparação dos processos para envio a tribunal, para promoção da execução da coima e custas aplicadas e da sanção acessória; audição de testemunhas; apreciação de certidões oriundas dos tribunais; prestação de informações técnicas e jurídicas a entidades judiciais; júri de exames orais de subdirectores de escola de condução; instrutora em processos de averiguações.

IV — Formação profissional — formação pedagógica inicial de formadores em igualdade de oportunidades; auditoria da qualidade; análise prática do contencioso administrativo, análise prática dos regimes da despesa pública e da contratação pública; empreitadas de obras públicas dos documentos pré-contratuais à execução do contrato; Estatuto Disciplinar da Administração Pública e a sua tramitação processual; seminário de alta direcção — Lei n.º 2/98; CAF — Estrutura Comum de Avaliação das Administrações Públicas da União Europeia; Internet/intranet; Código do Procedimento Administrativo; seminário contencioso da contratação pública; técnicas de avaliação de desempenho na Administração Pública; contencioso administrativo; segurança e legislação rodoviária; concurso de pessoal na Administração Pública; fiscalização.

#### Despacho n.º 10 104/2007

Em cumprimento do estabelecido no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 203/2006, de 27 de Outubro, diploma que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Administração Interna, foi publicado o Decreto-Lei n.º 77/2007, de 29 de Março, que aprovou a Lei Orgânica da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), cuja estrutura nuclear foi fixada através da Portaria n.º 340/2007, de 30 de Março.

Assim:

Considerando que, na sequência desta nova estrutura orgânica, cessaram as comissões de serviço dos titulares de cargos dirigentes intermédios, o que impõe a necessidade de proceder à nomeação dos dirigentes das novas unidades orgânicas agora criadas, para garantir o normal funcionamento dos serviços e a prossecução das atribuições cometidas à Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, através da rápida consolidação da nova estrutura aprovada;

Considerando ainda que a licenciada Maria Helena de Magalhães Lima Mascarenhas de Almeida Azevedo Ribeiro Clemente possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo ao perfil exigido para o lugar a prover, evidenciado na síntese curricular anexa ao presente despacho e que dele faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia de 2.º grau (chefe de divisão) do Núcleo de Estudos e Planeamento da Unidade de Prevenção Rodoviária da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária a licenciada Maria Helena de Magalhães Lima Mascarenhas de Almeida Azevedo Ribeiro Clemente, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da extinta Direcção-Geral de Viação, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 16 de Maio de 2007.

16 de Maio de 2007. — O Presidente, *Paulo Nuno Rodrigues Marques Augusto*.

#### ANEXO

##### Síntese curricular

Nome — Maria Helena de Magalhães Lima Mascarenhas de Almeida Azevedo Ribeiro Clemente.

Data de nascimento — 21 de Janeiro de 1956.

Grau académico — licenciatura em Economia no ano lectivo de 1993-1994, no Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG), da Universidade Técnica de Lisboa, com a classificação final de 14 valores.

Ingresso na Administração Pública — 1 de Agosto de 2002, após a realização do Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP), do Instituto Nacional de Administração (INA), efectuado em Outubro de 2001, com a classificação final de 15 valores.

Categoria — técnica superior de 1.ª classe

Experiência profissional:

1979-1991 — Banco de Portugal:

Divisão de Compilação de Dados, do Departamento de Transacções Correntes, de 1 de Fevereiro de 1979 a 30 de Junho de 1989, onde obteve duas promoções por mérito;

Secção de Controlo do Crédito Externo, do Departamento de Balança de Pagamentos e Financiamento Externo, de 1 de Julho de 1989 a 15 de Junho de 1991;

1993-1994 — Externato O Formigueiro — leccionação das disciplinas de Economia, ao 9.º e 11.º anos, e de Cálculo Financeiro, ao 11.º ano;

Desde 1995 — Direcção-Geral de Viação:

Em 1 de Fevereiro de 1995 celebrou, com a Direcção-Geral de Viação, um contrato de avença, precedido de concurso limitado. Desde então desempenhou as seguintes actividades:

A) Direcção de Serviços de Informática:

Apoio técnico nos domínios da análise e do desenvolvimento de aplicações informáticas relativas aos sistemas de segurança rodoviária e das inspecções periódicas obrigatórias de veículos;

Recepção, validação e introdução dos dados enviados mensalmente pelos centros de inspecção periódica obrigatória;

Controlo e realização de apuramentos estatísticos (mensais, trimestrais e anuais) relativos às inspecções periódicas obrigatórias;

Gestão dos pedidos de *users* dos sistemas SIGA/SITA/RIC;

Gestão da base de dados do parque informático;

Apoio aos utilizadores de Excel, do Oracle Express Analyzer e do Oracle Discoverer 3.1;

B) Formadora de cursos de Excel — planeamento e elaboração de textos de apoio destinados a garantir um adequado acompanhamento das acções de formação;

C) Observatório de Segurança Rodoviária, desde 1 de Janeiro de 2000:

Gestão e exploração da base de dados relacional que suporta o sistema de informação dos acidentes de viação;

Acompanhamento do processo de transferência electrónica da informação recolhida pela PSP e enviada para a DGV;

Acompanhamento da implementação de um sistema adequado à recolha, controlo e validação dos dados;

Análise dos dados utilizando um *software* adequado: Oracle Express Analyzer, Oracle Discoverer 3.1 e SPSS 10.0 for Windows;

Preparação e elaboração dos relatórios mensais e anuais de sinistralidade rodoviária;

Análise e levantamento de situações específicas e localizadas em matéria de segurança rodoviária;

Representante da DGV nos projectos internacionais directamente relacionados com a área de segurança rodoviária (CARE, RSPI e IRTAD);

Após a aposentação da directora de Serviços do OSR, em Novembro de 2004, ficou igualmente responsável pelo exercício de actividades correspondentes ao conteúdo funcional de directora de serviços.

#### Despacho n.º 10 105/2007

##### Delegação de competências

No uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e nos termos dos artigos 35.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, bem como do artigo 34.º do Regime Geral das Contra-Ordenações, delego a competência que me é conferida pelo artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 77/2007, de 29 de Março, para proferir decisões administrativas no âmbito dos processos de contra-ordenações rodoviárias, nomeadamente no que se refere à aplicação de coimas, sanções acessórias, outras medidas disciplinadoras e deveres previstos no Código da Estrada e demais legislação aplicável, nos seguintes dirigentes da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária:

Dr. Luís Miguel Pereira Farinha, vice-presidente.

Engenheiro Carlos Manuel Valença Martins Lopes, director da Unidade de Prevenção Rodoviária.

Dr.ª Maria Isabel Charneco Brites, directora da Unidade de Gestão de Contra-Ordenações.

Dr.ª Maria Margarida Jerónimo Janeiro Dias Curto, chefe de divisão do Núcleo de Fiscalização e Trânsito.

Dr.ª Anabela Resende Arraiolos e Silva, chefe de divisão do Núcleo de Coordenação de Processamento e Cobrança de Autos.

18 de Maio de 2007. — O Presidente, *Paulo Marques Augusto*.

#### Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

##### Declaração n.º 116/2007

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, de 11 Abril de 2007, foi punido com a pena disciplinar de separação de serviço, por violação dos artigos 17.º, n.º 2.º, alínea *a*), 14.º, n.º 1 e n.º 2, alínea *p*), e o 8.º, n.º 3, todos do RDG NR (Lei n.º 145/99, de 1 de Setembro), conjugado com o artigo 152.º, n.º 1, alínea *a*), do Código da Estrada, previsto e punido pelas disposições